



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 10 de abril de 2018

Ano IV • Nº 455 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01
GUARAI-PREV	02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

ERRATA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do município de Guarai/TO, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Tomada de Preço n.º 001/2018, do Fundo Municipal de Assistência Social, para conhecimento dos interessados e nele fazer constar que no subitem 9.1.1, alínea "c":

ONDE SE LÊ:

$$IE = \frac{\text{Índice de Endividamento PC + ELP}}{\text{AT}} > \text{ou} = 1,00$$

LEIA-SE:

$$IE = \frac{\text{Índice de Endividamento PC + ELP}}{\text{AT}} \leq \text{ou} = 1,00$$

Guarai/TO, 10 de abril de 2018.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação de veículo caminhão do tipo carga seca, com capacidade de transportar até 9 toneladas, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Guarai/TO. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h:00min, do dia 24/04/2018, no Paço Municipal Pacífico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guarai/TO, 09 de abril de 2018.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 033/2018- DE 04 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária e ½ (meia)** no valor de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais) ao servidor **Wálter da Silva Teixeira**, motorista efetivo, lotado nesta Secretaria, matrícula nº 118, para conduzir servidoras desta Secretaria para participar do **V Seminário de Educação Infantil**, promovido pela UNDIME – TO, nos dias **17 e 18/04/2018**, em **Palmas – TO**.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de abril de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA DE VIAGEM Nº 034/2018 - DE 05 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 70,00** (setenta reais) a servidora **Mércia Teixeira Sobrinho**, professora efetiva, Coordenadora da Alimentação Escolar, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 1344, para participar da Capacitação dos envolvidos com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, promovida pelo FNDE/UFT, que acontecerá no dia **12/04/2018**, em **Fortaleza do Tabocão – TO**.

Art. 2º **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de abril de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 035/2018- DE 05 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais) a servidora **Surama Veruska Gomes de Oliveira**, Nutricionista contratada, Técnica responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 3202, para participar da Capacitação dos envolvidos com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, promovida pelo FNDE/UFT, que acontecerá no dia **12/04/2018**, em **Fortaleza do Tabocão – TO**.

Art. 2º **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de abril de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 036/2018 - DE 05 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais) ao servidor **Walter da Silva Teixeira**, motorista efetivo, lotado nesta Secretaria, matrícula nº 118, para conduzir servidoras desta Secretaria para participar da Capacitação dos envolvidos com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, promovida pelo FNDE/UFT, que acontecerá no dia **12/04/2018**, em **Fortaleza do Tabocão – TO**.

Art. 2º **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de abril de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 037/2018 - DE 06 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 70,00** (setenta reais) a servidora **Maria de Fátima Fonseca de Oliveira**, professora efetiva, Responsável pela Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 040, para participar da Capacitação dos envolvidos com o PNAE, promovida pelo FNDE/UFT, que acontecerá no dia **12/04/2018**, em **Fortaleza do Tabocão – TO**.

Art. 2º **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de abril de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

GUARÁI-PREV

PORTARIA Nº. 15/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor EURISMÁ ALVES NETO SILVA.”

A Diretora Executiva do GUARAI-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. EURISMA ALVES NETO SILVA, efetiva no cargo de ASSISTENTE ADM EFETIVO II, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI, com vencimentos integrais no valor de R\$ 1718,30, a partir de 31 de março de 2018 e término em 29 de maio de 2018 conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º 2018.05.03170P.



Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 02/12 (dois/doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a 31 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 10/04/2018.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita

